

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007
DE 17/04/2007

“Concede Título de Amigo de Pedralva.”

A Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Amigo de Pedralva”, instituído pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I - Geraldo Vicente da Costa;

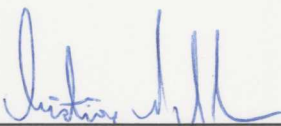
II - Selmo Sila de Souza;

III - Elias Rangel de Barros.

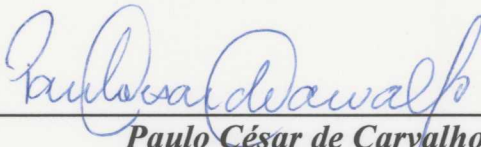
Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 5 de maio de 2007, às 20 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 17 de abril de 2007.



Cristiane Piazza Silva
Presidente



Paulo César de Carvalho
1º Secretário